Fundação Educacional do Estado do Ceará
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 21 /83

Convalida ato praticado pelo Conselho Diretor, no período de caducidade de mandatos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica convalidado o Processo de Regulamento de Promoções e Ascensão Funcional do Pessoal Técnico-Administrativa da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

Parágrafo único - Os artigos 21 e 29 do referido Regulamento serão modificados na forma como foram discutidos e aprovados em plenário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 1983.

Pe. Luiz Moreira
PRESIDENTE